



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 132/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 10 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo N° 20650/2022	
Recebido em	11 / 02 / 2022
Horário	09:56 horas
Rúbrica	<i>WFS</i>

Assunto: Encaminha Leis n° 3.641 e 3.642, de 10 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

> LEI N° 3.641, DE 10 DE FEVEREIRO 2022 – ALTERA A EMENTA, O *CAPUT* DO ART. 1º, O *CAPUT* E O § 1º DO ART. 2º, O ART. 3º, O *CAPUT* DO ART. 4º, E REVOGA O ART. 6º-A DA LEI N° 3.239/2013, QUE INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FDM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *PL 014/2022*

> LEI N° 3.642, DE 10 DE FEVEREIRO 2022 – ALTERA OS ARTIGOS 1º, 2º, 4º, E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º E REVOGA PARÁGRAFO ÚNICO DO 6º DA LEI N° 3.260/2014, QUE CRIA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 712/2013. *PL 015/2022*

Atenciosamente,

DESPACHO	
Ao: <i>Del</i>	
para: <i>Arquivo</i>	
Data: <i>11/02/2022</i>	
Presidente CMNV - ES	

WFS
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivar-se anexado ao processo correspondente: <i>PL 014/2022</i>	
<i>com cópia no PL 015/2022</i>	
Em <i>14/02/2022</i>	
<i>WFS</i> Diretor(a) do DEL	